

ENFOQUES ESSENCIAIS NA ANÁLISE DO EQUILÍBRIO DAS EMPRESAS SOB A ÓTICA DO NEOPATRIMONIALISMO

ANTÔNIO LOPES DE SA*

Qualquer análise contábil que vise a oferecer elementos para o entendimento sobre a situação de um empreendimento deve inspirar-se na tendência das mutações da riqueza sob uma visão holística. As transformações operam-se com resultados variados, mas, sempre comprometidas com a relação lógica entre função dos meios patrimoniais e a eficácia.

Os fatores básicos determinantes das tendências referidas, todavia, são os da *Proporcionalidade* na estrutura estática dos capitais e os da *Temporalidade* na dinâmica do estrutural. Uma exclusiva análise estática, portanto, é incompetente para um julgamento holístico de um funcionamento do capital, sendo necessário objetivar-se o equilíbrio dinâmico como meta.

PROPORCIONALIDADE ESTRUTURAL DOS CAPITAIS

A estrutura dos capitais se compõe de *investimentos* (aplicações ou meios patrimoniais) e de *financiamentos* (necessidades de capital ou recursos competentes para permitir as aplicações) elementos que em movimento sujeitam-se a contínuas transformações.

Um capital está composto de muitos valores, mas, todos devem estar proporcionalmente ajustados às necessidades de cada empreendimento, em cada momento do funcionamento da empresa.

Ou seja, em forma de estrutura geral de grupos:

INVESTIMENTOS MEIOS PATRIMONIAIS	FINANCIAMENTOS NECESSIDADES DE RECURSOS
<i>Dinheiro e coisas que representam a estes</i>	<i>Aportes vertidos pelos associados e capitalizações de resultados obtidos no desempenho da atividade</i>
<i>Créditos perante Clientes derivados do funcionamento do empreendimento</i>	<i>Débitos provenientes de operações financeiras com títulos de clientes ou obtidos para sustentação do capital de giro</i>
<i>Créditos perante terceiros derivados de antecipações, cessões etc</i>	<i>Débitos perante terceiros provenientes de operações extraordinárias</i>
<i>Aprovisionamento de mercadorias, materiais e coisas que se destinam a produção e venda</i>	<i>Débitos perante fornecedores de meios patrimoniais para promover a produção e vendas</i>
<i>Aplicações em títulos do mercado de giro em curto prazo e outros bens com finalidades de rendimentos</i>	<i>Débitos defluentes de efeitos compulsórios de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária e similares</i>
<i>Participações em outras sociedades e aplicações similares de agrupamento em empreendimentos</i>	<i>Débitos provenientes de empréstimos contraídos para amortização em longo prazo</i>
<i>Meios patrimoniais materiais destinados a ensejar a prática da atividade empresarial tais como terrenos, prédios, máquinas, equipamentos, veículos, ferramentas etc</i>	<i>Fundos de Reintegração do Capital</i>
<i>Meios patrimoniais imateriais destinados a ensejar a prática da atividade empresarial tais como: patentes de invenção, concessões, direitos autorais etc.</i>	<i>Fundos para cobertura de Riscos sobre a atividade e sobre os meios patrimoniais</i>
<i>Aplicações comprometidas com atos futuros e que permanecem pendentes</i>	<i>Recuperações e receitas comprometidas com atos futuros e que permanecem pendentes</i>

A estabilidade é um estado de harmonia entre os meios patrimoniais e as necessidades de recursos (como os evidenciados no quadro) e que permite a eficácia através das funções. Considerando-se que as funções são o exercício da riqueza e que é este o que enseja as transformações, as funções são, pois, os agentes transformadores a serem considerados e analisados.

Os desequilíbrios estruturais de investimentos se operam quando a empresa aplica mais do que precisa para atender a sua real capacidade de funcionamento (excesso de meios patrimoniais) ou quando deixa de aplicar o que deve (escassez de meios patrimoniais). Ao excesso de investimentos atribui-se a denominação de *superinvestimento*. À escassez de investimento atribui-se a denominação de *subinvestimento*.

Igualmente ocorrem desequilíbrios quando os erros de proporcionalidade se verificam nas fontes de financiamentos necessários (quer própria, quer de terceiros). Constituir um capital muito grande, além das necessidades ou então se endividar mais do que se consegue pagar, são *erros de superfinanciamentos*. Possuir um capital insuficiente ou não buscar recursos de crédito dentro das necessidades de um bom funcionamento são também formas de desequilíbrios que caracterizam o que se denomina de *subfinanciamentos*.

A eficácia absoluta só se opera quando inexistem desequilíbrios estruturais. Imprescindível é, pois, que exista uma proporcionalidade adequada de cada elemento do capital na estrutura global, compatível com as necessidades do movimento empresarial.

Alterações nas relações entre meios patrimoniais e recursos quando geram desequilíbrios, geralmente são conseqüências de distúrbios ambientais internos (desorganização, falta de liderança, falta de assessoria etc.) ou externos (crises, recessões, revoluções etc.) e por estas razões tais câmbios requerem exames amplos.

A proporcionalidade de um meio, de uma necessidade, em uma estrutura patrimonial é uma quantificação relativa de participação de cada componente que se evidencia na demonstração global de uma posição *estática* da riqueza. Exemplificando:

MEIOS PATRIMONIAIS	%	NECESSIDADES DE RECURSOS	%
Numerários	3	Capital Social	48
Créditos a receber	27	Reservas	4
Estoques	32	Fundos	8
Imobilizações Financeiras	8	Fornecedores	27
Imobilizações Técnicas	30	Débitos Compulsórios	18
TOTAIS	100		100

Em exames que de há muito procedi em um número apreciável de estabelecimentos de crédito, a percentagem do capital próprio, em relação ao total do Passivo, manifestou-se compatível com as exigências do movimento em uma faixa de 10 a 15%, mas, esta mesma percentagem denunciou-se insuficiente em indústrias siderúrgicas. A idêntica conclusão chegou, no fim da primeira metade do século XX, o ilustre criador da escola científica do aziendalismo, Prof. Alberto Ceccherelli, ao realizar importantes estudos sobre a proporcionalidade na composição do capital concluindo que esta diferia de acordo com os diversos ramos de atividades (Alberto Ceccherelli – *Il linguaggio dei bilanci*, edição Felice Le Monnier, Florença, 1950).

Os estudos daquele grande intelectual foram os que inspiraram os meus, porque a negativa que o mestre fazia sobre as relações constantes na composição do capital pareciam-me demasiadamente rigorosas. Cheguei, no início da década de 60 do século XX, a conclusão de que *há uma medida permanente na proporcionalidade para garantir o equilíbrio*, mas, ela não está comprometida apenas com a estrutura do capital em si, mas, sim, também, com a velocidade dos meios patrimoniais.

Baseando-me em pesquisa feita em centenas de empresas de diversas naturezas e com diversos resultados,

tal tese, a das *relações constantes*, eu a defendi em meu doutorado na Universidade do Brasil (publicada pela Fundação Getúlio Vargas sob o título "Teoria do Capital das Empresas", Rio de Janeiro, 1965). Enunciei, como proposição lógica de meu trabalho, o teorema seguinte:

Os valores que se combinam para a formação da estrutura do capital em funcionamento guardam entre si relações constantes de acordo com a velocidade dos mesmos e o processo da formação dos resultados.

Convenci-me, pela experimentação, pela verificação em muitos campos de atividades que as estruturas estão subordinadas a uma dinâmica específica. Ou seja, entendi que: *a proporcionalidade dos meios patrimoniais é uma variável dependente do movimento e a que a composição que se afigura como adequada em uma empresa pode não o ser em outra* (tal como o criador do patrimonialismo científico, Vincenzo Maior já o denunciava em suas obras da década de 40 do século XX; veja-se *Dinâmica Patrimoniale*, volume I, página 11). Não é, pois, em sentido absoluto, a estrutura, mas, a velocidade com que esta se movimenta que determina o equilíbrio.

Um outro fator indispensável pois, se agrega ao da *Proporcionalidade (estática patrimonial)* e este é o da *Temporalidade (dinâmica*

patrimonial). Os super e os subinvestimentos dependem, para serem assim considerados, dos referidos fatores: *Proporcionalidade* da estrutura do capital e *Temporalidade* dos componentes da referida estrutura. Há, pois, uma inequívoca *Relatividade da Proporcionalidade* em face da eficácia dos capitais.

O equilíbrio é uma decorrência da combinação de fatores (de aspecto estático e também dinâmico) requerendo um conjunto de funções que devem ser exercidas para suprir a tal necessidade. A *Estabilidade* é exatamente o sistema que visa ao equilíbrio, sendo um dentre os setes que formam o universo da movimentação da riqueza (assim a situa o neopatrimonialismo).

TEMPORALIDADE DOS MEIOS PATRIMONIAIS

O tempo competente para que uma função se exerça é a *temporalidade* do meio patrimonial. Tal tempo não é só o de ocorrência, mas, também, o de decorrência, ou seja, é preciso observar o que perdura como efeito e o que influi sobre uma seqüência de fatos para que se julgue um fenômeno sob a ótica da estabilidade.

A temporalidade é uma relação entre tempo atual, função e efeito futuro da função (que tanto pode ser eficaz como não o ser). Existem temporalidades que se definem imediatamente, mas, também outras, que permanecem ocultas e que só posteriormente afloram. Enuncia a doutrina neopatrimonialista que:

Quanto menor for a temporalidade dos meios patrimoniais e tanto maior será a tendência à estabilidade.

Logo, o tempo menor, a função dentro deste tempo e a estabilidade, são fatores que se combinam para uma tendência favorável da eficácia. Torna-se explicável, portanto, de acordo com o teorema enunciado, o porque as maiores aplicações em meios patrimoniais de giro lento, pela maior temporalidade natural

decorrente, tendem a exigir maior quantidade de recursos próprios, o de crédito em longo prazo e custo compatível com a capacidade lucrativa.

Uma compatibilidade entre movimentos deve ocorrer, ou seja, as necessidades de recursos de financiamentos devem ser compatíveis com as velocidades dos meios patrimoniais. Imobilizações, estoques pesados, aplicações em outras empresas, excesso de cessão de créditos a clientes, são alguns dos elementos que modificam a natureza estrutural dos investimentos e que se não tiverem uma temporalidade compatível com as necessidades da empresa (recursos) resultam em desequilíbrios.

A temporalidade é um fator determinante porque está atada à dinâmica dos capitais.

RELATIVIDADE DA TEMPORALIDADE

A temporalidade de uma função só produz a eficácia ou ineficácia quando esgotado o tempo de amadurecimento do fenômeno, em todos os seus efeitos pertinentes. A riqueza possui uma dinâmica, uma vida, e posições estáticas são incompetentes para que se possa fazer um julgamento absoluto sobre o uso da mesma. Há uma inequívoca *hereditariedade de fenômenos*, ou seja, uma função exercida por um meio patrimonial tende a influir sobre o futuro dos acontecimentos e os efeitos decorrentes podem ser diferentes dos que em um dado momento foram evidenciados.

É um exemplo o uso de dinheiro (meios patrimoniais numerários) realizado para uma viagem e que se mostra como redução (caixa) no momento da efetivação do ato transformador, mas, cujo efeito dos relacionamentos com o deslocamento possam trazer receitas que implicam em lucros (aumento de eficácia da resultabilidade). Se a viagem é necessária para que uma boa transação comercial seja realizada o investido na mesma só é redução enquanto não

completa o seu efeito, ou seja, enquanto a *temporalidade funcional* não se esgota.

A questão contábil não deve confinar-se em óticas apenas financeiras e nem nas de visões lucrativas exclusivistas, pois, estas, reduzem a visão holística necessária ao estudo dos fenômenos (assim doutrina o neopatrimonialismo). Uma coisa é a análise de um especulador e outra a de um empreendedor; o especulador é imediatista e deseja resultados financeiros atuais; joga com probabilidades exatamente decorrentes desses poderes ocultos da hereditariedade dos fenômenos.

Muitos são os fatos que precisam de um tempo de amadurecimento para as suas aplicações afim de que se venha a conhecer sobre a eficácia ou ineficácia dos mesmos. Alguns investimentos só frutificam passado o tempo em que se completa a função que devem desempenhar (os casos das empresas agrícolas são típicos, como o são também os de muitas outras do ramo de prestação de serviços e venda de conhecimento).

Assim, por exemplo, o aumento de um custo de um momento (CsT_x) pode implicar na redução do custo em outro momento (CsT_y), com um efetivo aumento de qualidade do fenômeno patrimonial originário (Qa). Logo:

$$DCsT_x \otimes \tilde{N}CsT_y \text{ } \rho DQa$$

$$DQa \otimes DEa$$

Nem tudo o que é ineficaz ao ocorrer, o é na conclusão do ciclo dos efeitos dos fatos decorrentes do evento e vice-versa.

Um desequilíbrio estático nem sempre corresponde a um equivalente desequilíbrio na dinâmica patrimonial.

Não há uma correlação obrigatória, pois, entre as situações, pois, tudo depende de uma visão holística onde a temporalidade deve ser entendida como algo em relação a um universo de acontecimentos e não como um fato isolado.

A FUNÇÃO INEFICAZ DO SUPERFINANCIAMENTO

Não basta a uma empresa possuir fontes de recursos para seus investimentos sendo imprescindível que estes sejam funcionalmente competentes para remunerar as fontes que os geraram. Se uma empresa constrói um equipamento pesado para dele utilizar-se, com recursos de seu capital próprio, só precisará preocupar-se com o retorno do que aplicou e com a remuneração pertinente.

Se, todavia, no exemplo referido, a aplicação se fez mediante dívidas, além dos problemas referidos é preciso observar também a temporalidade do financiamento. O capital de terceiros não só pretende remuneração pelos juros e demais proveitos, como também estabelece um prazo para um retorno. Se não houver uma compatibilidade de tempos entre os frutos da função do investido e as necessidades de pagamentos, existirão problemas que tenderão a ter a dimensão proporcional à operação realizada.

Todo superfinanciamento tem como característica a ineficácia, ou seja, a ausência de uma utilização racional do capital. Não basta adquirir fonte de investimento, sendo necessário que esta possa ensejar a eficácia na utilização do investido.

Reconhece-se o fenômeno do superfinanciamento através de sintomas que denunciam desequilíbrios. Se não existir uma relação favorável que denuncie uma proporcionalidade do aumento de eficácia dos sistemas básicos de funções (liquidez, resultabilidade, estabilidade e economicidade) o superfinanciamento denunciar-se-á em sua ineficácia.

Assim, por exemplo, se a um aumento de dívidas da ordem de 20% não se teve um aumento de lucros e ainda operou-se uma redução de liquidez de 10% estas relações denunciarão um superfinanciamento que gerou uma situação ineficaz imediata. Se ao longo de um período de três ou mais anos a situação prevalecer confirmar-se-á a ineficácia.



A FUNÇÃO INEFICAZ DO SUPERINVESTIMENTO

O que Masi denominou "Dimensão do Investimento" é exatamente essa relação entre a grandeza de valor aferida na relação "componente/necessidade", ou seja, a medida justa para o movimento requerido e que deve identificar o que o mestre denominou também de "Entidade do Investimento" (Dinâmica Patrimonial, volume I, páginas 12 e 13). O conceito visa a abarcar a necessidade adequada ou natural (nem sempre a alcançável ou conciliável entre as pretensões técnicas e as possibilidades patrimoniais).

Entretanto, a aplicação em meios patrimoniais além das necessidades efetivas denuncia um superinvestimento que não só traz problemas por si mesmo como pode trazê-lo perante outros grupos de elementos. Assim, por exemplo, o que se aplica a mais em compra de equipamentos pode ser o que irá faltar para comprar matérias primas para produzir. Isto porque, como enuncia o teorema contábil:

O superinvestimento em um meio patrimonial pode implicar no subinvestimento de um outro, com o prejuízo

da eficácia de ambos.

Todavia, só haverá duplo reflexo de ineficácia do superinvestimento (Si), se e somente se, o aumento de um meio patrimonial (Pm) implicar na redução de um outro com a ineficácia (Ea') de ambos.

$$Si = D Pm, @ N Pm, \neq Ea' (Pm, I, Pm)$$

Assim, por exemplo, a construção de um grande galpão para armazéns pode absorver o capital circulante que seria destinado a compra de estoques, e, nesse caso, nem o galpão irá cumprir sua missão e nem os estoques serão suficientes para suprir as vendas. Mesmo que uma aplicação maior se faça com suprimento de capital próprio, sem problema de dívidas, haverá superinvestimento se ela estiver além das necessidades da empresa por um período suficientemente maior que o adequado para produzir a eficácia.

O superinvestimento funcional é sempre aquele que se deriva da aplicação em meios patrimoniais que se acham além das necessidades efetivas da empresa, mas, quando os reflexos de sua ação influem na eficácia de outros meios patrimoniais é dupla a ineficácia desta excessiva forma de investir.

O que fazer com o recurso que se tem é de veras importante e não adianta dispor de financiamentos se eles se mostrarem sem capacidade de gerar uma utilidade compatível com as funções que deveriam gerar. O financiamento desnecessário, aquele que não corresponde a uma efetiva necessidade de investimento eficaz, é sempre um superfinanciamento motivador de ineficácias.

Uma fonte de suprimentos de meios patrimoniais eficazes pode passar a ser exatamente o oposto, sustentando o desequilíbrio se ela não atender ao que realmente for requerido para a satisfação de necessidades das empresas. Quando um recurso é de capital de terceiros (dívidas), agravar-se-á ainda mais a situação pela incidência de custos que podem corroer o capital próprio através de perdas, tornando-se responsável por um efeito multiplicador do desequilíbrio.

ANÁLISE DE CORRELAÇÃO ENTRE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

O estudo analítico de cada grande financiamento obtido, de per si, é de rara utilidade gerencial. Comparar os investimentos decorrentes de cada endividamento maior, com os efeitos defluentes, é de rara importância para o estudo do equilíbrio dos capitais.

Tais comparações devem atingir a dimensões competentes para uma avaliação de eficácia.

Exemplificando:

• FINANCIAMENTOS

Empréstimo perante o Banco X..... \$

• INVESTIMENTOS pertinentes em Meios Patrimoniais:

Aquisição de Máquinas Y..... \$

Instalação das Máquinas..... \$

Edificação do prédio Z..... \$

• DECORRÊNCIAS FUNCIONAIS -

(Período de a)

Anterior = época imediata antes do empréstimo gravar a estrutura

Posterior = datas que se seguem àquela

do empréstimo e que são objeto de análise

• SISTEMA DA RESULTABILIDADE

Produção de Unidades/mês do produto X antes das aplicações:.....

Produção de Unidades/mês do produto X depois das aplicações:.....

Lucro antes das aplicações: \$..... mês

Lucro depois das aplicações: \$..... mês

• SISTEMA DA LIQUIDEZ

Meios de Pagamentos/Necessidades de Pagamentos - Anterior:

Meios de Pagamentos/Necessidades de Pagamentos - Posterior:

• SISTEMA DA ESTABILIDADE

Ativo: Circulante/Permanente Anterior:

Ativo: Circulante/Permanente Posterior:

Passivo: Origem Própria/Terceiros - Anterior:

Passivo: Origem Própria/Terceiros - Posterior:

Relação entre Ativo Circulante/Exigível em Longo Prazo - Anterior:

Relação entre Ativo Circulante/Exigível em Longo Prazo - Posterior:

• ECONOMICIDADE

Giro dos estoques - anterior:

Giro dos estoques - posterior:

Giro das dívidas - anterior:

Giro das dívidas - posterior:

Relação proporcional entre Vendas e Ativo Total - anterior:

Relação proporcional entre Vendas e Ativo Total - posterior:

Relação entre Receita Bruta e Capital Próprio - anterior

Relação entre Receita Bruta e Capital Próprio - posterior:

Obviamente, cada financiamento maior, como uma fonte distinta, merece ser estudado em face das influências que cada um produz nos diversos sistemas de funções patrimoniais, mas, especialmente nos básicos (resultabilidade, liquidez, estabilidade e economicidade). Esses aspectos práticos justificam o teorema científico seguinte:

Quando o valor dos financiamentos não encontra no valor dos investimentos a sua equivalência quantitativa e quando o prazo dos financiamentos não encontra na qualidade dos investimentos sua possibilidade de recuperação, gera-se pelo desequilíbrio estrutural de correlações entre disponibilidades e investimentos uma ineficácia funcional da estabilidade patrimonial.

A FUNÇÃO INEFICAZ DO SUBINVESTIMENTO

O desequilíbrio não se opera apenas em razão de excessos, mas, também, de escassez de meios aptos a suprirem as necessidades das empresas. Assim, por exemplo, mediante vendas que crescem a empresa precisa acompanhar o crescimento de seu capital de forma harmônica e se não o faz corre o risco do subinvestimento. A prosperidade só é efetiva se a eficácia dos sistemas básicos de funções patrimoniais (liquidez, resultabilidade, estabilidade e economicidade) corresponder também a um crescimento da empresa (elasticidade), mas isto requer a capitalização dos resultados.

Não são poucos os casos de insucessos que se derivam de desvios dos lucros para o enriquecimento particular de sócios. Se a necessidade de meios patrimoniais cresce, em razão de influências ambientais e do bom funcionamento do empreendimento, a tendência de crescimento deve ser acompanhada. Quando não se torna compatível o que se exige para investir com aquilo que na realidade se investe, ocorre o subinvestimento.

Podem ainda ocorrer que o subinvestimento em um meio patrimonial seja conseqüência, como já foi visto, de um superinvestimento em outro meio; assim, a aplicação demasiada em imobilizações pode gerar uma escassez naquela de aquisição de mercadorias. Há, pois, a circunstância de que a origem de tal fenômeno tanto possa ser proveniente de desequilíbrios em investimentos outros, como derivada de falta de recursos de capital, por origens insuficientes de suprimentos (caso de mau uso do crédito e o de não capitalização de lucros, por exemplo).

Ou seja, o subinvestimento pode gerar-se de um subfinanciamento ou de um outro próprio superinvestimento dentro de um universo patrimonial. Assim, por exemplo, deixar de investir em créditos a clientes, com possibilidades de aumento de vendas e lucros, pode decorrer

de excessos feitos em compras de imóveis, como pode dimanar de mau uso de empréstimos ou de falta de capitalização de resultados.

A FUNÇÃO INEFICAZ DO SUBFINANCIAMENTO

Quando a empresa suporta maiores investimentos e estes provocam a necessidade de maiores recursos para expandir, a falta de obtenção destes provoca um *subfinanciamento*. Em geral, são fontes naturais do financiamento na expansão as de natureza do funcionamento normal, tais como as do lucro que se capitaliza, a realizada por fornecedores e pelos programas especiais de créditos rotativos e de fácil acesso (que em geral se fazem em curto prazo em operações financeiras).

Má gestão perante fornecedores encurta as reais possibilidades de melhores condições de suprimentos de recursos, o mesmo acontecendo perante estabelecimentos de crédito. Um rigoroso acompanhamento do uso do crédito facilita as decisões e exige que se analise, pelo menos a diferença que está existindo entre o crédito que a empresa cede a seus clientes e aquele que ela recebe de seus fornecedores.

Em geral é comum verificar-se no desequilíbrio pelo subfinanciamento o que a doutrina neopatrimonialista apregoa, ou seja, a consequência, no caso, negativa da independência dos sistemas; assim, por exemplo, uma ineficácia na liquidez pode ocorrer ao mesmo tempo em que sucede uma eficácia na resultabilidade; ou seja, a empresa tem lucros mas também tem dificuldades de pagamentos. Também geralmente as dificuldades ocorrem pelo fato de muitas empresas atribuírem ênfase demasiada às receitas, vendendo a crédito além da capacidade de financiar os clientes ou porque se realizam compras em volumes superiores aos limites suportáveis.

São fatos usuais os que ocorrem nas empresas de menor porte e relativos a perda da liquidez em benefício do aumento dos resultados e da

própria operacionalidade, mas, tudo resulta em sérias dificuldades de financiamentos e que às vezes mal orientados e mal dimensionados terminam por levar o empreendimento ao fracasso.

Outro grande problema situa-se na falta de manutenção de uma relação constante entre o crescimento das vendas e a capitalização dos lucros decorrentes. Quando a empresa tem capacidade de manter-se em ampliação de investimentos (porque lucra e tem mercado) é preciso que os lucros se capitalizem para atenderem às exigências das aplicações.

O crescimento do capital próprio deve ser compatível com o crescimento das vendas e dos lucros. Quando se respeitam as fontes de financiamentos em face das necessidades de investimentos, a tendência é de que a estabilidade se processe com relativa normalidade. Esta a razão pela qual o subfinanciamento pode ser um poderoso fator na ocorrência da ineficácia do sistema da Estabilidade o que sugere a sua análise cuidadosa e constante.



(*) - PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DO INSTITUTO DE PESQUISAS AUGUSTO TOMAZIN DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA UNA. REITOR DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CONTABILIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMADUZZI, Aldo - *Indagini sull'efficienza, teoria dell'equilibrio nella dinamica aziendale, pianificazione integrale d'azienda*, editor Colombo Cursi, Pisa, 1966
- BIGNAMI, Antonietta-Amália - *L'impresa e il suo equilibrio nei cicli economici*, ed. EUB, Milão 1979
- BRAVO, Maria Isabel González - *El marco normativo en auditoria de gestión: propuesta de norma para la evaluación de la gestión*, em *Revista de Contabilidad*, vol. 3, nº 5, edição da Asociación Española de Profesores Universitarios de Contabilidad, Santander, janeiro-junho de 2.000
- CABALLERO, Flores - *Estudio de la capacidad de autofinanciación de la empresa*, in *Técnica Contable*, nº 574, Madri, outubro de 1996

- CECCHERELLI, Alberto - *Il linguaggio dei bilanci*, 4ª edição Felice Le Monnier, Florença, 1950
- CORTICELLI, Renzo - *La crescita dell'azienda*, edição Giuffrè, Milão, 1979
- FALCOMATÁ, Paolo - *La formula imprenditoriale: un percorso verso il successo*, em *SUMMA*, edição IPSOA, Assago, janeiro de 1999
- GIROLAMI, C. - *L'analyse et de l'optimisation du fonds de roulement*, edição Les Editions d'Organisation, Paris, 1968
- KOLIVER, Olívio - *As mudanças estruturais nas entidades e o comportamento dos custos*, em revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Outubro de 1998
- MARTINHO, Antonio Paiva - *Previsão da Falência Empresarial*, em *JTCE*, n.398, Lisboa, Novembro de 1998
- MASI, Vincenzo - *Analisi finanziarie e reddituali in relazione al capitale in gestione nelle imprese*, edição Francesco Vallardi, Milão, 1939
- MASI, Vincenzo - *Dinamica Patrimoniale*, vols. I e II, edição CEDAM, Pádua, 1946 e 1947
- ONIDA, Pietro - *L'economicità dell'impresa - em Studi di Tecnica Economica, Organizzazione e Ragioneria, scritti in omaggio a Gaetano Corsani*, editor Colombo Cursi, Pisa, 1966
- PADRONI, Giovanni - *Struttura organizzativa e condizioni di economicità* - edição Giuffrè, Milão, 1979
- RIPARBELLI, Alberto - *Il contributo della Ragioneria nell'analisi dei disastri aziendali*, edição Stabilimenti Grafici Vallechi, Florença, 1950
- SÁ, António Lopes de - *Análise contábil e desequilíbrios patrimoniais*, em *JTCE*, Lisboa, n. 390, março de 1998
- SÁ, António Lopes de - *Considerações teóricas sobre la inercia, ociosidad, obsolescencia e ineficacia del capital*, in *Técnica Economica*, nº 155, Madri, junho de 1996
- SÁ, António Lopes de - *Teorema da Desestabilização e sistema da estabilidade*, *Revista de Contabilidade do CRC do Rio Grande do Sul*, no. 87, Porto Alegre, Outubro/Dezembro de 1996
- SÁ, António Lopes de - *Teoria do Capital das Empresas*, edição Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1965.
- SÁ, António Lopes de - *Teoria da Contabilidade*, Editora Atlas, São Paulo, 2000
- SCHMALENBACH, Eugen - *Dynamische Bilanz*, editor Gloekner, Leipzig, 1926
- TUCKER, Spencer A. - *Successful Managerial Control by ratio analysis*, edição McGraw Hill, Nova York, 1961
- WITTE, Eberhard - *Die Liquiditätspolitik der unternehmung*, edição J.C.B. Mohr, Tübingen, 1963